CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 076/20
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 076/2020, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

1- o Projeto de Lei nº 076/20, dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.458 de 16 de Fevereiro de 2018, que disciplina o turismo praticado por veículo de fretamento no Município;
2- quanto aos aspectos práticos e legais, esta Comissão de manifesta pela Constitucionalidade e legalidade da proposta;
3- não obstante à legalidade, entende esta Comissão que a matéria deveria ser objeto de melhorias na lei original a ser alterada, inclusive com sua revogação total de forma a melhorar o entendimento e cumprimento da legislação;
4- desta forma, esta Comissão apresente o Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 076/20, para ser encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃOJUSTIÇA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada
Presidente

Osvaldo Teixeira
Relator

Mozart Roberto Silvestre
Membro